COMISSÃO DE CIDADANIA

PARECER Nº 26/2019 - CC
PROJETO DE LEI Nº 107/2019

Relatora: Vereadora Elizete Mello da Silva (Prof.ª Dedé) - PV

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é dispor sobre a fixação de cartaz conscientizando sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer acompanhado de cão-guia em todos os estabelecimentos comerciais do município.

Verifica-se que a finalidade do presente projeto é informar os munícipes sobre os direitos da pessoa com deficiência visual, estabelecidos na Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005 e Decreto-Lei nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

Quanto ao mérito da matéria, destaca-se que a presente propositura atende aos aspectos das áreas da saúde e social.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável a deliberação da propositura em plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Relatora

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ELIZETE MELLO DA SILVA
112.224.588-29
Data: 02/09/2019 19:03

Assinado por CELIO FRANCISCO DINIZ
110.774.448-26
Data: 02/09/2019 19:34

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 03/09/2019 11:40